

Resolução CIR Garças Araguaia Nº 015 de 16 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a Aprovação da aquisição de Ambulância de Suporte Avançado – TIPO D, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual nº 159, destinada ao município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE GARÇAS ARAGUAIA no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

II – O Anexo I do Capítulo I da Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

III - A Portaria nº 3143/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação nacional de Equipamentos e materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito no Ministério da Saúde;

IV – A Portaria nº 2563, de 03 de outubro de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

V – A Portaria nº 085/2018/GBSES/MT, de 17 de abril de 2018, Art. 1º, que institui modalidade de transferência de recursos Fundo a Fundo para despesa com ações e serviços públicos de saúde, objeto de Emendas Parlamentares do Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2018; e

VI – A apresentação ao Colegiado Intergestores Regional Garças Araguaia de 16 de agosto de 2018 do objetivo a que se destina a Emenda Parlamentar Estadual nº 159, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de autoria do Deputado Estadual Ondanir Bortolini

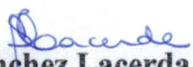
(Nininho), para aquisição de Ambulância de Suporte Avançado – TIPO D, destinada ao município de Nova Xavantina, da Região de Saúde Garças Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aquisição de Ambulância de Suporte Avançado – TIPO D, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual nº 159, destinada ao município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 16 de agosto de 2018.


Mirian Sanchez Lacerda Golembiouski
Coordenadora da CIR Garças Araguaia


Vera Lúcia Dantas
Vice - Regional do COSEMS/MT